



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, em encontro presencial, na sala B201 "Sala de Prática Pedagógica Paulo Freire Centenário 1921 - 2021", reuniu-se o colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Exatas. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Marcelo Valério, com a participação dos(as) docentes: Bárbara Cândido Braz, Carlos Eurico Galvão Rosa, Eduardo Cesar Meurer, Hercília Alves Pereira de Carvalho, Jair da Silva, Simão Nicolau Stelmastchuk e William Junior do Nascimento. Ainda presente o Técnico em Assuntos Educacionais Rafael Policeno de Souza e a representante dos Técnicos-Administrativos em Educação, a Pedagoga Mariane Ramos de Souza Araujo. Representação discente: Isadora Semensato Razaboni. Em licença: Gisele Strieder Philippsen. Em férias: Ana Cláudia Nogueira Mulati, Douglas Soares de Oliveira, Janete de Paula Ferrareze Silva, Leticia Saragiotto Colpini e Valquíria de Moraes Silva. Ordem do dia: **1) DELIBERAÇÕES PERTINENTES À CONTINUIDADE DO PROCESSO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO:** O professor Marcelo Valério deu início ao ponto fazendo breve relato das discussões desenvolvidas no Núcleo Docente Estruturante - NDE, dando conta da necessidade de submeter ao colegiado a apreciação de sugestões e encaminhamento de decisões. Quais sejam: a) Duração do curso: tendo em vista o dimensionamento de carga horária (3.200 horas), bem como o imperativo de atender a creditação da extensão, tornou-se inviável reformular o curso com o mesmo prazo de duração para integralização (oito semestres). O docente Jair da Silva apresentou os números. Assim sendo, foi apresentada a proposta de alteração para dez semestres. A alteração foi aprovada por unanimidade. b) Horário de funcionamento: foi discutido a opção de alteração do horário noturno. O entendimento consensual é de que não há espaço para alteração. O ponto foi rejeitado por unanimidade. c) Rol de optativas: o NDE consultou o colegiado sobre a seguinte questão: manter um conjunto de disciplinas optativas, mas não contabilizando como carga horária obrigatória. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. d) Trabalho de Conclusão de Curso: o NDE submeteu ao colegiado a proposta de retirar o TCC da grade de disciplinas obrigatórias. O colegiado aprovou o encaminhamento, sendo registrado 1 voto contrário. O NDE solicita aprovação para que o TCC faça parte do rol de disciplinas optativas (sem carga horária obrigatória). Os membros do colegiado aprovaram o a inclusão do TCC conforme descrito, com 2 votos contrários. Por último, ainda sobre a disciplina de TCC, o NDE solicitou a apreciação do colegiado sobre a constituição de uma comissão para elaborar novo formato para a disciplina de TCC. O colegiado aprovou a criação da comissão com 2 votos contrários. e) Atividades Formativas: o NDE solicita ao colegiado a autorização para desenvolver estudo para reduzir a carga horária das atividades formativas, observando a Res. 70/04 CEPE. Para tal submeteu pedido de autorização para constituir comissão para a empreitada. O colegiado aprovou por unanimidade o pedido. f) Reformulação Segunda Licenciatura: a coordenação questionou o colegiado sobre a necessidade e pertinência de reformulação, também, da proposta de segunda licenciatura - que é entendida como turma especial. Após algumas considerações, o colegiado deliberou de maneira unânime pela não reformulação da segunda licenciatura neste momento. Ainda neste ponto, deu-se encaminhamento à constituição de comissão específica para trabalhar na reformulação da proposta da segunda licenciatura à frente, a partir do mês de agosto ou após avaliação pela PROGRAD da reformulação em andamento. Encaminhamento aprovado também por unanimidade. **Informes:** a) Condições para a integralização da discente Ana Paula Pereira de Oliveira Mozer GRR20181889: O coordenador do curso, o docente Marcelo Valério apresentou a situação da referida aluna. Para tal, o coordenador rememorou o processo de alteração do turno de funcionamento

do curso, onde foi estabelecido uma série de medidas que dessem condições para que os alunos anteriores ao processo de alteração tivessem condições de efetivar sua integralização. O docente ressaltou a importância de um trabalho conjunto para dar as melhores condições possíveis de oferta aos alunos desperiodizados. No caso específico do GRR20181889, será necessário aguardar o processamento de matrícula para só então buscar verificar as condições de alteração de horário das disciplinas de interesse da mesma (com necessária anuência dos matriculados) que viabilizem a matrícula da discente. Também foi registrado que a discente possui créditos a cumprir em disciplinas optativas, sendo que a mesma foi alertada para tal necessidade de integralização. b) Esclarecimentos sobre o processo de reformulação: Ficha 1; o coordenador, o docente Marcelo Valério lembrou o colegiado sobre o envio do modelo para desenvolvimento da Ficha 1. Bibliografia; o coordenador ressaltou a importância de observar e contemplar as obras do acervo digital "minha biblioteca". Atividades complementares de extensão; o coordenador Marcelo Valério passou em revista as principais ações que estão sendo gestadas no NDE e pela própria coordenação para oferecer um conjunto rico de atividades complementares aos discentes, compromisso de ter eventos semestrais a fim de garantir a possibilidade de maior alcance possível aos discentes. c) O docente Marcelo Valério informa que haverá um esforço da vice-coordenação na participação em editais para organizar evento relativo a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) edição de 2022. Nada mais havendo a tratar, o coordenador do curso, o docente Marcelo Valério, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Rafael Policeno de Souza, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo coordenador e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VALERIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/05/2022, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLICENO DE SOUZA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 31/05/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JUNIOR DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CANDIDO BRAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/06/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/06/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE RAMOS DE SOUZA ARAUJO, PEDAGOGO-AREA**, em 21/06/2022, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA SEMENSATO RAZABONI, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4553626** e o código CRC **7CF68A93**.



Referência: Processo nº 23075.011126/2022-55

SEI nº 4553626